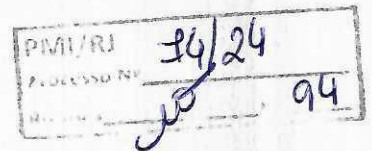




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Itaboraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS



## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 03/2024

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor DOUGLAS PEREIRA BARROS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.191, CPF nº 144.105.997-04, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO SEMTUR nº 02/2024**, decorrente do Processo nº 74/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licitação), na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor ANTONIO CORREIA DE CARVALHO FILHO, ocupante de cargo público, mat. nº 52.851, CPF nº 004.900.637-13, para exercer a função de fiscal substituto.

**Art. 2º** - Designar também o servidor THAINÁ TEIXEIRA BARBOSA DUTRA, ocupante de cargo público, mat. nº 47.188, CPF nº 176.650.447-78, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO SEMTUR nº 02/2024** decorrente do Processo nº 74/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licitação) na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

**Art. 3º** Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

**Art. 4º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

**Art. 5º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 05 de Fevereiro de 2024.

  
José Carlos Almeida de Araújo  
Secretário Municipal de Turismo e Eventos  
Matrícula 46.840

Ciência do servidor designado como fiscal titular

 \_\_\_\_\_, mat. 47191

Ciência do servidor designado como fiscal substituto

 \_\_\_\_\_, mat. 52851

Ciência do servidor designado como gestor do contrato

 \_\_\_\_\_, mat. 47188

**ÇOS PÚBLICOS.** Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º286/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/2/2024, MARCOS VINICIUS PINHO DA CRUZ, CPF: XXX-XXX-257-50, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º287/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 96/2024 de NOMEAÇÃO de ROGÉRIO MOREIRA DA SILVA, CPF : XXX.XXX.327-25. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º288/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 2159/2023 de NOMEAÇÃO de GABRIEL SILVA DOS SANTOS, CPF : XXX.XXX.997-19. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º289/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/2/2024, DAISI LUCIDE MARCONDES, CPF: XXX-XXX-407-82, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

## SECRETARIAS

### Resoluções:

#### RESOLUÇÃO SEMFAT N° 007 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

#### DESIGNA RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE CONTROLE PROCESSUAL.

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora efetiva Técnica de Tributos ELIZABETH DA SILVA BASTOS matrícula nº 15.979, para responder pelo Departamento de Controle Processual previsto no Regimento Interno, conforme Decreto 157/2021.

Parágrafo único. Compreenderão dentre as atividades do caput, a coordenação da equipe específica do Departamento de Controle Processual, sem prejuízo de suas funções decorrentes do cargo público.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Itaboraí, 02 de fevereiro de 2024. ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Mat. 44.728

#### RESOLUÇÃO SEMTUR N° 02/2024

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos,

no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DOUGLAS PEIREIRA BARROS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.191, CPF nº xxx.xxx.997-04, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO SEMTUR nº 01/2024, decorrente do Processo nº 44/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licitação), na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor ANTONIO CORREIA DE CARVALHO FILHO, ocupante de cargo público, mat. nº 52.851, CPF nº xxx.xxx.637-13, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Designar também o servidor THAINÁ TEIXEIRA BARBOSA DUTRA, ocupante de cargo público, mat. nº 47.188, CPF nº xxx.xxx.447-78, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMTUR nº 01/2024 decorrente do Processo nº 44/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licitação) na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 05 de Fevereiro de 2024. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 46.840

#### RESOLUÇÃO SEMTUR N° 03/2024

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DOUGLAS PEIREIRA BARROS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.191, CPF nº xxx.xxx.997-04, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO SEMTUR nº 02/2024, decorrente do Processo nº 74/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licitação), na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor ANTONIO CORREIA DE CARVALHO FILHO, ocupante de cargo público, mat. nº 52.851, CPF nº xxx.xxx.637-13, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Designar também o servidor THAINÁ TEIXEIRA BARBOSA DUTRA, ocupante de cargo público, mat. nº 47.188, CPF nº xxx.xxx.447-78, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMTUR nº 02/2024 decorrente do Processo nº 74/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licitação) na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 05 de Fevereiro de 2024. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 46.840

#### RESOLUÇÃO SEMTUR N° 04/2024

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DOUGLAS PEIREIRA BARROS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.191, CPF nº xxx.xxx.997-04, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO SEMTUR nº 03/2024, decorrente do Processo nº 76/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licitação), na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor ANTONIO CORREIA DE CARVALHO FILHO, ocupante de cargo público, mat. nº 52.851, CPF nº xxx.xxx.637-13, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Designar também o servidor PATRICIA PINHEIRO PORTO, ocupante de cargo público, mat. nº 45.403, CPF nº xxx.xxx.117-07, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMTUR nº 03/2024 decorrente do Processo nº 76/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licitação) na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 05 de Fevereiro de 2024. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 46.840

#### RESOLUÇÃO SEMTUR N° 05/2024

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DOUGLAS PEIREIRA BARROS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.191, CPF nº xxx.xxx.997-04, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO SEMTUR nº 04/2024, decorrente do Processo nº 75/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licitação), na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor ANTONIO CORREIA DE CARVALHO FILHO, ocupante de cargo público, mat. nº 52.851, CPF nº xxx.xxx.637-13, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Designar também o servidor PATRICIA PINHEIRO PORTO, ocupante de cargo público, mat. nº 45.403, CPF nº xxx.xxx.117-07, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMTUR nº 04/2024 decorrente do Processo nº 75/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licitação) na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº